

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.16000000, Ficha nº 20231670, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1194, de 02/10/2023, no valor de R\$ 87.6000,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais);

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1056 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 085/2023/SSA.SUAPR às fls. 1071 e 1072, constantes do Processo Administrativo nº 2019021815.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037- 2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023025526**

No dia 01 do mês de Novembro de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, localizado Av. Fabor, 325 – Vilar Actura, 25225-030. Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 61.602.199/0284-75, Tel.:(21)2677-7600e e-mail: [institucionalug@ultragaz.com.br](mailto:institucionalug@ultragaz.com.br), [bernado.bresciani.ext@ultragaz.com.br](mailto:bernado.bresciani.ext@ultragaz.com.br), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Mara Cristina Fortunato , portadora da Carteira de Identidade nº 40.564.664-1 e CPF nº 319.390.718-95, conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição        | Unid | Quantidade        |                                      |                              | Valor Unit | Marca   |
|------|------------------|------|-------------------|--------------------------------------|------------------------------|------------|---------|
|      |                  |      | Órgão Gerenciador | Total registrado e limite por adesão | Limite decorrente de adesões |            |         |
| 1    | Gás GLP a granel | M3   | 25.700            | 25.700                               | 128.500                      | 6,38       | Própria |

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0052/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023025526 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
BERENICE REIS VALLE MACHADO  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A  
MARA CRISTINA FORTUNATO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4768/2023**

**Notificada:** CRISTIANE DA SILVA  
**Endereço:** RUA CORONEL CARVALHO, 171, FUNDOS,  
APT 104, CENTRO  
**Matrícula:** 59859-3

**NOTIFICAÇÃO:** ELIMINAR VAZAMENTO DE ESGOTO REPARANDO OU SUBSTITUINDO TODAS AS INSTALAÇÕES INTERNAS DEFEITUOSAS. EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.

**Data da Notificação:** 23/10/2023

ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**  
**(ART. 65, § 2º, II DA LEI 8.666/93)**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SUELEN TEIXEIRA PINTO IGNÁCIO CESARINO**

**TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 031/2017**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo com reajuste financeiro do Contrato de Locação nº 031/2017, relativo a locação do imóvel situado à imóvel sito à Av. Itaguaí, nº 354, Nova Angra, Angra dos Reis – RJ,

destinado à instalação e funcionamento do CRAS – Nova Angra.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo **início** em **01/11/2023** e **término** em **31/10/2024**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, § 2º, II da Lei 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** solicitado através da comunicação interna n.º **092/2023/SDSP/SUASO**, datada de 21/07/2023 e Formulário de Solicitação de Empenho n.º **1163/2023** datado de 16/10/2023 autorizado pelo Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo **2017010871**.

**DESPESAS:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 26.2601.08.244.0134.2247; ED: 33903615; Fonte: 16600000, Ficha nº 20231429 da Nota de Empenho nº 1337/2023, de 18/10/2023, no valor de R\$ 7.166,00 (sete mil e cento e sessenta e seis reais)**, correspondente ao exercício vigente.

**VALOR MENSAL:** R\$ 42.996,00 (quarenta e dois mil e novecentos e noventa e seis reais)

**VALOR GLOBAL (12 MESES):** R\$ 3.583,00 (três quinhentos e oitenta e três reais)

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 31/10/2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**  
**(ART. 62, § 3º, DA LEI Nº 8.666/93)**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E WALTER SAMUEL BATISTA DE PAULA**